



## PLANO CURRICULAR – 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

### Matriz Curricular – 2015/16

<i>Disciplinas</i>	Carga horária semanal (x 50 min.)		
	7º Ano	8º Ano	9º Ano
<b>Português</b>	<b>4 (2+1+1)</b>	<b>4+1 (2+2) +1 b)</b>	<b>4 (2+1+1)</b>
<b>Língua Estrangeira</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>LE 1 - Inglês</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>
<b>LE 2 - Francês/Espanhol</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>
<b>Ciências Humanas e Sociais</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>História</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>
<b>Geografia</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>
<b>Matemática</b>	<b>4 (2+1+1)</b>	<b>4 (2+1+1)</b>	<b>4+1 (2+2) +1 b)</b>
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
<b>Ciências Naturais</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>
<b>Físico Química</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>
<b>Educação Visual</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>
<b>TIC / Oficina de Tecnologia e Multimédia</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Educação Física</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>
<b>Educação Moral e Religiosa a)</b>	<b>1 (1)</b>	<b>1 (1)</b>	<b>1 (1)</b>
<b>Máximo Global</b>	<b>30/31 tempos</b>	<b>30/31 tempos</b>	<b>30/31 tempos</b>
<b>Oficina de Ciências c)</b>	<b>1</b>	-	-
<b>Oficina de Expressões c)</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>

#### Notas:

- Oferta obrigatória para a escola, frequência facultativa para o aluno.
- Reforça-se em 50 minutos/semana a disciplina de Português no 8.º ano e a de Matemática no 9.º ano.
- Oferta complementar<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Disciplina a ser lecionada por um docente do Conselho de Turma com perfil adequado. No 7.º Ano, preferencialmente de Matemática e, nos 8.º e 9.º Anos, preferencialmente de LE1 e LE2



## Matriz curricular do 3º Ciclo – 2015/16

### FUNDAMENTO

#### A – Distribuição Geral dos tempos letivos

1. A carga horária semanal das disciplinas será organizada em horas letivas de 50 minutos.
2. Nas disciplinas com carga horária de dois tempos de 50 minutos/semana, as aulas serão distribuídas por dois dias da semana.
3. Nas disciplinas com carga horária superior a duas horas/semana, dois dos tempos letivos devem ocorrer em horas consecutivas.
4. Para colmatar o défice global de 100 minutos de aula por semana, resultante da distribuição das cargas horárias semanais ao longo do ciclo, serão reforçadas as atividades letivas das disciplinas sujeitas a exame nacional: 50 minutos a Português no 8.º ano e 50 minutos a Matemática no 9.º Ano.

#### B – Distribuição dos tempos letivos das Línguas Estrangeiras I e II

- Considerando que, no 8.º e 9.º Ano as línguas estrangeiras I e II dispõem de 5 horas letivas semanais;
  - Considerando a importância do desenvolvimento de competências no domínio das línguas estrangeiras na formação dos alunos da ESEQ;
  - Considerando, também, a importância crescente que assume o domínio de várias línguas estrangeiras, nomeadamente a língua inglesa no espaço europeu e mundial;
  - Considerando, ainda, que os alunos que iniciam o 7.º Ano de escolaridade frequentam o Inglês desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico;
  - Considerando que os alunos, chegados ao 10.º Ano, podem optar por dar continuidade a qualquer uma das LE estudadas até ao 9º Ano (sendo, em ambos os casos, o programa de 10.º Ano de continuação não distinguindo os anos de aprendizagem anteriores);
5. A ESEQ entende ser mais aconselhável, para uma boa formação dos alunos, manter o equilíbrio na distribuição dos tempos letivos dedicados às LE ao longo do 3.º ciclo, pelo que as disciplinas de LE terão no final do ciclo a mesma carga horária global.
  6. Entende-se ainda que a LE II, visto tratar-se de uma disciplina de iniciação, deverá ter o reforço na carga horária no 8.º Ano.

#### C – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Humanas e Sociais – 9.º Ano

7. A distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de História e Geografia obedece ao princípio do equilíbrio da carga horária nos 7.º e 8.º Anos.
8. No 9.º Ano, dado que a carga horária semanal disponível para estas duas disciplinas é ímpar (5 horas), serão distribuídos à disciplina de História 3 horas semanais dado ser disciplina trienal obrigatória no curso de Línguas e Humanidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

#### **D – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Físicas e Naturais**

9. Na distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais também se respeitou o princípio do equilíbrio da carga horária global.
10. Nestas duas disciplinas, reunidas as condições legais e havendo disponibilidade de instalações específicas, será feito o desdobramento da turma em 100 minutos<sup>2</sup> por semana, 50 minutos por disciplina.

#### **E – Distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de TIC / OTM**

11. A ESEQ oferecerá a disciplina de Oficina de Tecnologia e Multimédia nos 7.º e 8.º Anos, juntamente com a disciplina de TIC.
12. A gestão de cada uma destas disciplinas será semestral, iniciando-se o ano letivo, preferencialmente, com a disciplina de Oficina de Tecnologia e Multimédia e terminando com TIC.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 20/05/2015  
Ratificados pelo Conselho Geral em 28/07/2015

O Presidente

José Eduardo Lemos

---

<sup>2</sup> Mantendo-se as atuais regras de Organização do Ano Letivo

